



LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.595

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

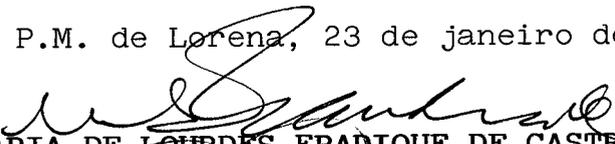
RESOLVE:

Advertir em 23 de janeiro de 1996, os servidores  
abaixo relacionados, contratados sob o regime da Consolidação  
das Leis do Trabalho, CLT, por terem infringido o disposto na  
letra "e", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452 de 01.05.43,  
conforme segue:

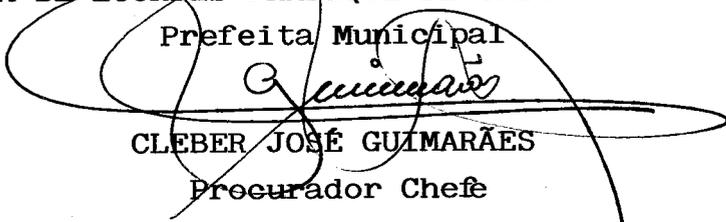
<u>REGISTRO:</u>	<u>NOME:</u>
4.128	Daniel Carlos da Silva;
3.605	Waldir Gonçalves de Freitas;
3.495	Waldir Batista Nascimento;
2.867	Jorge Benedito Gonçalves;
1.209	Jorge Ramos.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de janeiro de 1996.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação